



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetitinga, resolve determinar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica deferido a Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, o uso do Plenário Odyr Batista de Souza, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, para a realização da capacitação “Cognição e Envelhecimento”, a ser realizada no dia 24 de setembro do corrente ano, das 13 às 15:30 horas.

Art. 2º. Todo o equipamento e material utilizado durante a conferência será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a entrega do Plenário Odyr Batista de Souza e todos os seus móveis, devidamente limpos, desobstruídos de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que o tenha recebido. ★

Art. 4º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 22 de setembro de 2026.

CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente

JUCENEI SOARES BRUM
1º Secretário

